

João Pessoa, 18 de agosto de 2010

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Processo TRT nº 13422/2010, como preconiza o art. 13, § 1º e § 2º, da Resolução Administrativa nº 018/2009,

**R E S O L V E**

**Conceder Progressão Funcional** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com efeitos financeiros a partir do dia subsequente a data em que o servidor completar o interstício de um ano no padrão em que estiver posicionado.

Nº	SERVIDORES	CARGO	DATA EXERCÍCIO	PADRÃO ATUAL	PARA	EFEITOS FINANCEIROS
01	ANDRÉ LUIS CAVALCANTI MOREIRA	Analista Judiciário	22.08.2006	A 4	A 5	23.08.2010
02	JERÔNIMO JOSÉ DOS SANTOS NETO	Analista Judiciário	29.08.2005	A 5	B 1	30.08.2010
03	RAQUEL BARRETO DE QUEIROZ	Técnico Judiciário	14.08.2007	A 3	A 4	15.08.2010

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**EDVALDO DE ANDRADE**  
Desembargador Presidente